

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

O Relatório da Controladoria Interna do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri (IPRESB) é trimestral, desde o exercício de 2019, em cumprimento ao Art. 18 da Resolução Nº 37, de 29 de março de 2019, que assim determina:

“Art. 18. O Relatório do Controle Interno do IPRESB, sobre a avaliação da gestão do Instituto e da aplicação dos recursos, através da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, será trimestral, salvo justificativa aceita pelo Conselho de Administração.”

Segue, portanto, este Relatório referente não somente ao último trimestre de 2022, como também com análises sobre todo o exercício de 2022.

OBJETIVO DO RELATÓRIO

O presente relatório visa a orientar e incentivar a gestão do Instituto na adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo e a economicidade dos atos praticados.

Tem-se por objetivo, também, contribuir com o controle social, em especial, por parte dos segurados do IPRESB, mas também de qualquer outro interessado.

MÉTODO DE TRABALHO

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede do Instituto, em colaboração com as diretorias existentes e seus setores, por meio de exames, pesquisas quantitativas e qualitativas, análises e apreciações das atividades e resultados desenvolvidos pela gestão do IPRESB.

Os esforços dispendidos neste período pela Controladoria Interna tiveram como escopo as seguintes áreas:

- 1- Análise da Execução Orçamentária de 2022;**
- 2- Situação de entrega de documentos no AUDESP;**
- 3- Monitoramento das sugestões e recomendações;**
- 4- Benefícios;**
- 5- Arrecadação;**
- 6- Compensação Previdenciária;**
- 7- Investimentos;**
- 8- Tecnologia da Informação;**
- 9- Jurídico;**
- 10- Imagem Institucional;**
- 11- Conclusão.**

Abaixo, seguir-se-ão as análises feitas dos pontos acima listados.

1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022

Esta Controladoria recebeu do Departamento Contábil o balancete contábil referente ao exercício 2022. Foram retirados dados da receita arrecadada e das despesas empenhadas formulando as seguintes tabelas:

RECEITAS	Previstas	Realizadas	Variação
<u>Receitas Correntes</u>	181.802.000,00	327.777.631,20	80,29%
Contribuições Sociais (Segurados)	90.302.000,00	94.529.646,11	4,68%
Receita Patrimonial	90.000.000,00	180.129.503,07	100,14%
Outras Receitas Correntes	1.500.000,00	53.118.482,02	3441,23%
<u>Receitas Correntes - INTRA OFSS</u>	148.317.000,00	151.342.795,84	2,04%
Contribuições	148.287.000,00	151.342.795,84	2,06%
Outras Receitas Correntes - INTRA	30.000,00	-	-100,00%
Total das Receitas	330.119.000,00	479.120.427,04	45,14%

A Receita Patrimonial vem sendo nos últimos exercícios objeto de recomendações nos pareceres finais do Tribunal de Contas devido às variações entre o valor previsto e o valor realizado.

No exercício de 2022, essa variação voltou a ocorrer ficando em 100% do valor previsto.

Também, a conta Outras Receitas Correntes teve uma variação muito além do previsto, essa na ordem de 3.441%, isto mesmo, três mil e quatrocentos por cento acima. Essa variação deve-se ao recebimento de valores de compensação previdenciária junto ao RGPS que estavam aguardando liberação devido à análise dos processos pela Secretária da Previdência.

Essas variações entre o planejamento e a execução não levam a consequências relevantes na prestação de contas junto ao Tribunal de Contas. Porém, cabe ressaltar que reiteradas recomendações sem providências adequadas podem levar a uma reprovação das contas anuais.

Portanto, recomenda-se as diretorias envolvidas nos processos de planejamento e execução realizem uma análise pormenorizada desses itens no orçamento de 2024 com a finalidade de atenuar tais variações.

DESPESAS	Previstas	Realizadas	Varição
<u>Despesas Correntes</u>	187.560.000,00	185.366.142,69	-1,17%
Manutenção dos benefícios	177.190.000,00	175.652.047,54	-0,87%
Manutenção Administrativa	10.370.000,00	9.714.095,15	-6,33%
<u>Despesas de Capital</u>	100.000,00	37.413,56	-62,59%
Obras e Instalações	50.000,00	-	-100,00%
Aquisição Equipamentos	50.000,00	37.413,56	-25,17%
Total das despesas	187.660.000,00	185.403.556,25	-1,20%

Analisando a execução das despesas no exercício 2022 não há destaque a fazer, uma vez que as atividades de maior representatividade não apresentam variações significativas.

Demonstra-se abaixo o Resultado Orçamentário do exercício:

Resultado Orçamentário

Receitas arrecadadas	479.120.427,04
(-) Despesas empenhadas	185.403.556,25
(=) Superávit orçamentário em 2022	293.716.870,79

E por fim, verificou-se o saldo dos Restos a Pagar ao final do exercício de 2022, demonstrado a seguir:

RESTOS A PAGAR

(+) Saldo inicial	333.787,15
(-) Pagamentos efetuados no período	279.607,70
(-) Cancelados no período	33.350,86
(+) Inscritos em 2022 - Restos pagar não processados	209.729,32
(+) Inscritos em 2022 - Restos pagar processados	78.142,14
(=) Saldo final de Restos a Pagar	308.700,05

2. SITUAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS SISTEMA AUDESP

Esta Controladoria tem acesso ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas e obteve planilha da situação de entrega de documentos, na qual confirmou que todos os documentos requeridos pelo sistema no período de 01/01 a 31/12/2022 foram entregues nos respectivos prazos.

3. MONITORAMENTO DAS SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES

Esta Controladoria, exercendo o procedimento de monitoramento, revisou os relatórios próprios emitidos nos últimos trimestres; bem como as decisões emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do IPRESB e fez a verificação sobre sugestões e recomendações constantes destes documentos.

- 1) Verificação do andamento do recadastramento de servidores ativos do ente.

Apontamentos nas decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) sobre as contas dos exercícios 2019 e 2020, destaque:

RECOMENDO que a administração providencie a atualização de sua base cadastral tão logo seja possível.

RECOMENDO à administração, que promova a atualização de sua base cadastral a fim de garantir que o resultado obtido na avaliação atuarial seja o mais real possível, pois informações desatualizadas, a falta de informações ou, ainda, informações incorretas desses dados podem levar a um resultado que não reflete a realidade do RPPS, com implicações diretas nas alíquotas de contribuições e, por conseguinte, no equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto.

No decorrer de 2022, o Conselho de Administração passou a acompanhar o recadastramento dos servidores ativos conforme consta da ata de 23/06/2022 (ordem 2) na qual solicitou informações sobre o assunto.

Em consequência desta solicitação, a Diretoria de Benefícios apresentou ao respectivo conselho um plano estratégico para iniciação do recadastramento o qual foi tomado a contento pelos membros do conselho que solicitou tabela mensal com os dados para acompanhamento.

Deste acompanhamento extraíram-se os dados registrados e acrescentaram-se os dados enviados (anexo 1) pela Diretoria de Benefícios a esta controladoria, formulando a seguinte tabela:

Data base*	Recadastrados	A recadastrar	Total**	% Recadastrado	% A recadastrar	Meta 30%	% meta cumprida
28/07/2022	873	11.208	12.081	7,23%	92,77%	3.624	24,09%
20/09/2022	1.705	10.376	12.081	14,11%	85,89%	3.624	47,04%
20/10/2022	1.901	10.180	12.081	15,74%	84,26%	3.624	52,45%
17/11/2022	2.311	9.770	12.081	19,13%	80,87%	3.624	63,76%
31/12/2022	3.085	8.996	12.081	25,54%	74,46%	3.624	85,12%

* data da ata do Conselho de Administração com registro dos dados

** para efeito de análises fixou-se a base

Outros dados:

Recadastramento a realizar em 2023	8.996	74,46%
------------------------------------	-------	--------

Recadastramentos efetuados no período	2.212
---------------------------------------	-------

Média mensal (agosto-dezembro)	442
--------------------------------	-----

O plano estratégico prevê uma meta de recadastramento igual a 30% ou mais dos servidores ativos para 2022 e a conclusão para 2023.

Como demonstrado na tabela cumpriu-se 85,12% do previsto, ficando com déficit de 4,46% do total de servidores ativos que se acresce ao exercício de 2023.

A meta para 2023 de 74,46% diluída mensalmente é de 6,21% ou 750 recadastramentos mensais. Partindo do realizado nos últimos cinco meses, média de 442, a Diretoria de Benefícios necessita dobrar seus esforços para cumprir a meta, visto que as recomendações do TCE-SP se repetem a dois exercícios e a importância do recadastramento para as finanças do regime previdenciário.

2) Sugestões constante do relatório do 4º trimestre de 2021

Sugestões e recomendações para a Unidade de Gestão de Administração:

- ✓ O aprimoramento do controle de ponto;
- ✓ O estudo para implantação de home office em toda a instituição.
- ✓ Regulamentação, conforme a legislação, do controle de frequência para os servidores que não possuem marcação de ponto;

- ✓ Implementação de controles internos efetivos na compensação de horas;
- ✓ Que as jornadas de trabalho sejam cumpridas in loco;
- ✓ Que as férias suspensas sejam gozadas dentro dos limites legais;

As providências tomadas e a serem tomadas consta de documento enviado pela Diretoria Administrativa, o qual passa a fazer parte deste item (anexo 2).

3) Sugestão constante do relatório do 3º trimestre 2021

- ✓ Enviar projeto de lei adequando a Taxa de Administração à Portaria ME/SEPT nº 19.451, de 19/08/2020;

A adequação da taxa de administração à Portaria ME/SEPT nº 19.451 foi realizada pela Lei Complementar Municipal nº 519, de 23 de fevereiro de 2022, publicada do diário oficial em 26/02/2022.

4) Sugestões constantes do relatório do 1º trimestre de 2022

- ✓ Estructure devidamente a área de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação, com as devidas competências, atribuições e autorizações;

Através da Lei Complementar Municipal nº 537, de 14 de setembro de 2022, foi alterado o art. 177 da Lei Complementar Municipal nº 434/2018, criando dentro do Gabinete da Presidente a Assessoria de Tecnologia da Informação com o propósito de estruturar a referida área.


- ✓ Elabore e publique sua Política de Proteção de Dados Pessoais, conforme determinado no Decreto Municipal nº 9.375/2021, Art. 13, II;
- ✓ Avalie a necessidade e viabilidade do uso de crachá para visitantes que adentram às instalações físicas do IPRESB, como prestadores e segurados;

A Resolução nº 51, de 29 de julho de 2022 institui a política de proteção de dados pessoais no âmbito do IPRESB. Também no capítulo IV tratou do controle de acesso e da segurança das instalações físicas do IPRESB.

5) Recomendação constante do relatório do 3º trimestre de 2022

- ✓ No tocante às ações judiciais, que o IPRESB cumpra as determinações judiciais acerca da publicação da remuneração de servidores no Portal da Transparência, constante do processo 1011682-56.2022.8.26.0068.

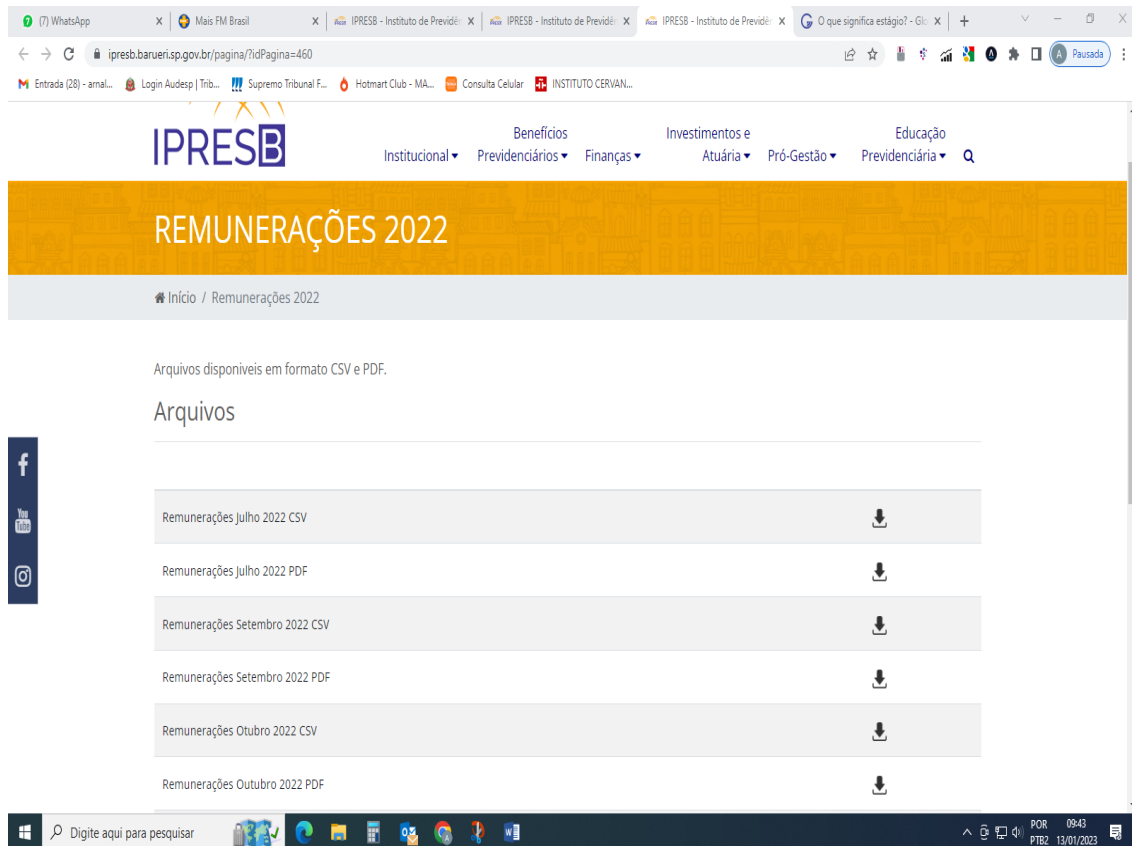
Em pesquisa ao site do IPRESB realizada em 05/01/2023 verificou-se que os dados não estavam sendo publicados como mandado na decisão judicial, bem como estavam desatualizados (outubro/2022).



Referência Outubro/2022

SERVIDOR	CARGO	PROVENTOS	DESCONTOS	SALÁRIO LÍQUIDO
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA RUBO	CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE BENS E ALMOXARIFADO	R\$ 5.570,95	R\$ 1.099,91	R\$ 4.471,04
ANGELICA FERNANDA NAGAISHI RODRIGUES	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 10.459,97	R\$ 2.950,05	R\$ 7.509,92
ARNALDO ROGERIO REGATIERI	CONTROLADOR INTERNO	R\$ 11.395,00	R\$ 3.197,80	R\$ 8.197,20
ARTHUR ALVES DIAS	AGENTE PREVIDENCIÁRIO	R\$ 4.562,04	R\$ 758,34	R\$ 3.803,70

Após contato desta Controladoria com a área de Tecnologia da Informação a situação foi resolvida. Os dados pesquisados em 13/01/2023 estavam atualizados até dezembro/2022 e publicados em dois formatos: pdf e CSV.



The screenshot shows the IPRESB website interface. At the top, there is a navigation menu with categories like 'Benefícios', 'Investimentos e Atuária', and 'Educação'. The main heading is 'REMUNERAÇÕES 2022'. Below this, there is a section titled 'Arquivos' (Files) with a list of download links:

- Remunerações Julho 2022 CSV
- Remunerações Julho 2022 PDF
- Remunerações Setembro 2022 CSV
- Remunerações Setembro 2022 PDF
- Remunerações Outubro 2022 CSV
- Remunerações Outubro 2022 PDF

4 – BENEFÍCIOS

O item 3.1.1. do Manual do Pró-Gestão versão 3.3, com vigência a partir de 02/03/2022, determina as seguintes áreas a serem mapeadas no nível III do programa *dentro da grande área “Benefícios”*:

1. Concessão e revisão de aposentadorias e pensões, e
2. Gestão da folha de pagamento de benefícios.

Acerca do primeiro tópico acima, a tabela abaixo demonstra a evolução das aposentadorias e pensões concedidas no exercício de 2022.

Mês referência	Aposentados	Pensionistas
Janeiro/2022	1.850	251

Fevereiro/2022	1.911	254
Março/2022	1.956	255
Abril/2022	1.996	258
Maió/2022	2.026	262
Junho/2022	2.048	265
Julho/2022	2.081	266
Agosto/2022	2.106	268
Setembro/2022	2.133	272
Outubro/2022	2.154	271
Novembro/2022	2.170	274
Dezembro/2022	2.185	275

Para contribuir com a melhor compreensão da tabela acima, referente ao exercício de 2022, disponibilizou-se o comparativo anual na tabela abaixo.

Mês referência	Aposentados	Pensionistas	Total de Benefícios	Percentual
Dezembro/2022	2.185	275	2.460	+17%
Dezembro/2021	1846	250	2096	+21%
Dezembro/2020	1534	197	1731	+18%
Dezembro/2019	1286	172	1461 ¹	-1,4%
Dezembro/2018	1040	155	1482 ²	-

¹ Até o advento da EC nº 103/2019, o IPRESB concedia outros benefícios previdenciários, além de aposentadorias e pensões por morte, *que estão inclusas nos totais da coluna "Total de Benefícios"*. A partir do exercício de 2020, o IPRESB somente concedeu aposentadorias e pensões.

² Idem explicação acima.

Acerca, da gestão da folha de pagamento de benefícios, segue a relação do exercício de 2022.

MÊS REFERÊNCIA	PENSÃO POR MORTE	APOSENTADORIA	VALOR MENSAL
Janeiro	R\$ 1.039.158,27	R\$ 11.080.416,19	R\$ 12.119.574,46
Fevereiro	R\$ 1.063.565,53	R\$ 11.365.969,08	R\$ 12.429.534,61
Março	R\$ 1.047.241,77	R\$ 11.631.178,58	R\$ 12.678.420,35
Abril	R\$ 1.058.894,69	R\$ 11.907.568,88	R\$ 12.966.463,57
Mai	R\$ 1.099.575,09	R\$ 12.087.574,72	R\$ 13.187.149,81
Junho	R\$ 1.081.367,97	R\$ 12.269.457,88	R\$ 13.350.825,85
Julho	R\$ 1.086.465,76	R\$ 12.439.570,65	R\$ 13.526.036,41
Agosto	R\$ 1.083.814,88	R\$ 12.605.203,00	R\$ 13.689.017,88
Setembro	R\$ 1.155.392,55	R\$ 12.764.612,14	R\$ 13.920.004,69
Outubro	R\$ 1.101.624,46	R\$ 12.909.410,49	R\$ 14.011.034,95
Novembro	R\$ 2.202.601,23	R\$ 25.283.101,69	R\$ 27.485.702,92
Dezembro	R\$ 1.119.644,83	R\$ 13.169.875,07	R\$ 14.289.519,90
TOTAL ANUAL	R\$ 14.139.347,03	R\$ 159.513.938,37	R\$ 173.653.285,40

Como a folha de pagamento totalizou R\$ 127.531.193,61 ao final do exercício de 2021³, conclui-se que houve um aumento de 36% na referida folha.

5 – ARRECADAÇÃO

Até a conclusão deste relatório, não foi possível coletarem-se dados suficientes para esta análise.

6 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O item 3.1.1. do Manual do Pró-Gestão versão 3.3, com vigência a partir de 02/03/2022, determina as seguintes áreas a serem mapeadas no nível III do programa dentro da grande área “COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA”:

1. Envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária.

³ Relatório de Controle Interno de Corte de mar/2022, pg. 5. Disponível em: <https://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/pagina/125_Pro-Gestao-%3E-Relatorios-do-Controle-Inerno.html>.

A tabela abaixo demonstra que o estoque total de processos em compensação previdenciária do IPRESB é de 1.514 processos, divididos entre processos ativos e processos inativos⁴.

Situação do Processo	QTDE	%
Total de Processo Ativos	1.478	98%
Processos Inativos	36	2%
TOTAL	1.514	100%

Dos 1.478 processos de compensação previdenciária ativos, a maioria tem como destinatário o Regime Geral, como se observa na tabela abaixo.

Destinatário	QTDE	%
RGPS	1.160	78%
RPPS	318	22%
TOTAL	1.478	100%

Pela tabela abaixo, pode-se visualizar o status geral do recebimento das 1.478 compensações previdenciárias ativas.

Processos Inativos	QTDE	%
Processos Recebendo Compensação RPPS	-	0%
Processos Recebendo Compensação RGPS	396	27%
Processos Aguardando Compensação RPPS	318	22%
Processos Aguardando Compensação RGPS	764	52%
TOTAL	1.478	100%

Como as compensações previdenciárias entre regimes próprios ainda são recentes (em relação às compensações com o RGPS), seguir-se-ão breves comentários a respeito especificamente destas.

A tabela a seguir aponta que os 318 processos de compensação previdenciária do IPRESB com outros RPPS ainda estão aguardando compensação.

⁴ Dados extraídos do sistema COMPREV, em 09/01/2023, e disponibilizados à Controladoria Interna pela Unidade de Gestão de Benefícios Previdenciários.

Compensações RPPS com RPPS	QTDE	%
Processos Aguardando Compensação RPPS	318	100%
Processos Recebendo Compensação RPPS	-	0%
TOTAL	318	100%

Dentre estes 318 processos “aguardando compensação” (tabela acima), 301 deles estão na fase “aguardando análise”. Esta informação é relevante, porque esta Controladoria Interna já havia apurado em outro relatório que até então o número de compensações que estavam “em análise” com outros RPPS era de apenas 15⁵, o que representa um aumento de um exercício para o outro de 1.907% de pedidos de compensação previdenciária com outros RPPS, como a tabela abaixo melhor ilustra.

RPPS ("Aguardando Análise")	QTDE	
Até 02/03/2022	15	
Até 09/01/2023	301	1907%

Por todo o exposto, conclui-se que a área responsável está tomando as medidas que são cabíveis para garantir as devidas compensações previdenciárias ao IPRESB, não se vislumbrando recomendações no momento.

7 – INVESTIMENTOS

O item 3.1.1. do Manual do Pró-Gestão versão 3.3, com vigência a partir de 02/03/2022, determina as seguintes áreas a serem mapeadas no nível III do programa dentro da grande área “INVESTIMENTOS”:

1. Elaboração e aprovação da Política de Investimentos;
2. Credenciamento de Instituições Financeiras;
3. Análise de Riscos da Carteira de Investimentos e
4. Análise de Autorização para Aplicação ou Resgate.

⁵ Relatório de Controle Interno Março/2022 – Versão de Corte, pg. 8. Disponível em: <https://ipresb.barueri.sp.gov.br/pagina/125_Pro-Gestao-%3E-Relatorios-do-Controlle-Inerno-.html>.

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Referente ao primeiro tópico, segue, abaixo, a relação de Políticas de Investimentos aprovadas durante o exercício de 2022.

- 14/02/2022 – Política de Investimentos de 2022 – Alterada
- 10/11/2022 – Política de Investimentos 2023

Todos os documentos acima encontram-se publicados no site do IPRESB.

Conforme o Art. 201 da Lei Complementar nº 434/2018, a Política de Investimentos do IPRESB deve ser aprovada pelo Conselho de Administração. Vide transcrição abaixo.

“Art. 201. As aplicações dos recursos previdenciários disponíveis, que integram as reservas técnicas garantidoras dos benefícios previdenciários de que trata esta Lei Complementar serão efetuadas em conformidade com as regras estabelecidas pelos órgãos federais competentes e de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração do IPRESB, obedecendo à combinação das exigências de baixo risco, rentabilidade e liquidez.”

Todos as versões de Política de Investimentos anteriormente listadas continham as devidas assinaturas de todos os membros do Conselho de Administração, bem como de todos os membros do Comitê de Investimentos, do Presidente do Instituto e do Prefeito do Município. Assim sendo, o quesito “elaboração e aprovação da Política da Investimentos” subentende-se estar regular e sem recomendação.

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

No que se refere ao tópico 2, sobre Credenciamento de Instituições Financeiras, a Lei Complementar nº 434/2018 determina no inciso V de seu Art. 165 que é competência do Comitê de Investimentos estabelecer os critérios para credenciamento das instituições financeiras.

Em todos documentos de Política de Investimentos acima citados consta o trecho de “critérios para o credenciamento”, evidenciando-se, assim, o cumprimento da competência do Comitê de Investimentos em estabelecer os critérios para tanto.

Já o inciso V, do Art. 183-B, do mesmo diploma legal, determina que é competência da Divisão de Coordenação de Investimentos e Atuária a formalização dos processos de credenciamentos.

Em 18/01/2023, encontrou-se no site do IPRESB a “Lista de Entidades Credenciadas – 2º Semestre 2022”⁶. Tal lista demonstra que todos os credenciamentos atualmente ativos possuem um número de processo administrativo.

Confirmou-se com a Divisão de Coordenação dos Investimentos e Atuária e todos os respectivos credenciamentos encontram-se armazenados no departamento com todos os documentos obrigatórios.

Portanto, o tópico 2, “Credenciamento de Instituições Financeiras”, evidencia-se regular e sem recomendações.

ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Acerca da análise de risco da carteira de investimentos, que anteriormente era feita por meio de uma consultoria até então contratada⁷, no exercício de 2022 passou a ser feita por meio de outra contratada, a Com Dinheiro.

A Política de Investimentos do IPRESB (PIN) determina que a análise de risco de mercado ocorrerá através do cálculo do VaR e em periodicidade anual⁸:

⁶ Disponível em: <<https://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/pagina/?idPagina=34>>.

⁷ Relatório de Controle Interno Março/2022 – Versão de Corte, pg. 13. Disponível em: <https://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/pagina/125_Pro-Gestao-%3E-Relatorios-do-Controle-Inerno.html>.

⁸ Política de Investimentos 2022 Alterada, pg. 11. Disponível: <<https://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/pagina/arquivos/POLITICA-DE-INVESTIMENTOS-2022-ALTERADA.pdf>>.

“Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do Value-at-Risk (VaR) anualizados.”

Como este cálculo já está disponível para o exercício de 2023, pode-se, então, compará-lo com os dos exercícios anteriores. Assim sendo, com um Intervalo de Confiança de 95%, segue-se o histórico do risco de mercado calculado para o IPRESB⁹.

EXERCÍCIO	VALOR ABSOLUTO (R\$)	% DO PL
2021	313.711.851,77	13,24%
2022	152.718.975,20	6,20%
2023	96.356.466,54	3,65%

Os cálculos de VaR acima transcritos tentam mensurar, com um grau de confiança adequado (95% de certeza), quais são as eventuais maiores perdas de Patrimônio Líquido que o Instituto estaria sujeito em cada exercício, dada sua carteira de investimentos frente ao cenário de mercado.

Reitera-se que o cálculo é uma estimativa de risco de perda, para controle gerencial, e não uma perda efetiva.

Assim sendo, o que se observa nitidamente é que este risco está diminuindo gradativamente ano após ano, chegando a representar 3,65% do PL do IPRESB em 2023, resultado este esperado frente ao recente aumento de investimentos do IPRESB em Títulos Públicos Federais, que possuem baixo risco.

Não há, nesta ocasião, recomendações a serem feitas quanto a este aspecto.

ANÁLISE DE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO OU RESGATE

⁹ Valores fornecidos pela Unidade de Gestão de Investimentos.

Acerca do tópico 4, referente a Autorizações para Aplicações e Resgates (APR's), realizou uma breve conferência e verificou-se que, no exercício de 2022, cada documento foi assinado, em geral, por 3 das seguintes pessoas:

- Tatu O. – Presidente do Instituto (**até abril de 2022**);
- Weber S. – Presidente do Instituto (**a partir de maio de 2022**);
- Rogério S.G. – Gerente da Divisão de Coordenação dos Investimentos e Atuária;
- Eliezer A.S. – Gestor de Finanças e Investimentos; e
- Cristina C.L. – Chefe do Núcleo de Tesouraria.

Não foram encontradas outras alterações em relação ao observado anteriormente¹⁰.

Por ora, não há recomendações quanto a esta operação.

8 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O item 3.1.1. do Manual do Pró-Gestão versão 3.3, com vigência a partir de 02/03/2022, determina as seguintes áreas a serem mapeadas no nível III do programa dentro da grande área “Tecnologia da Informação”:

- 1) Procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados e
- 2) Controle de acesso físico e lógico.

SEGURANÇA DE SISTEMAS E BANCOS DE DADOS

¹⁰ Relatório de Controle Interno Março/2022 – Versão de Corte, pgs. 13-16. Disponível em: <https://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/pagina/125_Pro-Gestao-%3E-Relatorios-do-Controle-Inerno.html>.

Não houve mudanças significativas em relação ao verificado em ocasião anterior¹¹.

CONTROLE DE ACESSO FÍSICO E LÓGICO

Sobre o controle de acesso físico e lógico, em 29/07/2022, o IPRESB publicou a Resolução nº 51/2022, que traz uma série de determinações a serem aplicadas no IPRESB em relação a assuntos relacionados à proteção de dados pessoais, dentro os quais o controle de acesso físico e lógico.

Por conta disso, a também recém-criada Assessoria de Tecnologia da Informação promoveu a necessidade de renovação periódica das senhas de acesso às estações de trabalho, por meio de expiração automática e periódica das senhas vigentes.

Por ora, não se vislumbram recomendações sobre este aspecto, a não ser que se continue implementando no IPRESB todas as determinações da Resolução nº 51/2022.

9 – JURÍDICO

O item 3.1.1. do Manual do Pró-Gestão versão 3.3, com vigência a partir de 02/03/2022, determina as seguintes áreas a serem mapeadas no nível III do programa *dentro da grande área “Jurídico”*:

- Acompanhamento e atuação nas ações judiciais relativas a benefícios;

SITUAÇÃO DAS AÇÕES EM SEGUNDA INSTÂNCIA

A Resolução nº 49, de 7 de fevereiro de 2022, estabelece critérios para classificação de ações judiciais ajuizadas contra o IPRESB, conforme o risco fiscal que representem.

¹¹ Relatório de Controle Interno Março/2022, pgs. 15-20. Disponível em:
<https://ipresb.barueri.sp.gov.br/pagina/125_Pro-Gestao-%3E-Relatorios-do-Controle-Inerno-.html>

Para a referida classificação, tais ações devem estar na segunda instância.

A tabela abaixo demonstra a relação atualizada dessas ações e suas respectivas classificações¹², evidenciando-se que, atualmente, há 14 (catorze) ações em segunda instância.

% de Ações Contenciosas Classificadas conforme à Resolução nº 49/2022		
RISCO PROVÁVEL	9	64%
RISCO REMOTO	5	36%
RISCO POSSÍVEL	0	0%
TOTAL	14	100%

Das 14 ações em segunda instância, 13 (treze) delas são de assuntos previdenciários, conforme a tabela abaixo ilustra.

% de Ações Contenciosas Classificadas conforme à Resolução nº 49/2022		
PREVIDENCIÁRIAS	13	93%
NÃO PREVIDENCIÁRIAS	1	7%
TOTAL	14	100%

Das 13 ações em segunda instância com assunto previdenciário, 62% são relacionadas à aposentadoria especial, como melhor se observa na tabela abaixo.

¹² Informações prestadas pela Procuradoria Previdenciária e atualizadas até 05/01/2023.

% de Ações Contenciosas Classificadas conforme à Resolução nº 49/2022		
Aposentadoria Especial com Abono de Permanência	6	62%
Aposentadoria Especial (apenas)	2	
Pensão por Morte	3	23%
Aposentadoria por Invalidez / Licença para tratamento de Saúde	1	8%
Isenção do IR	1	8%
TOTAL	13	100%

SITUAÇÃO DE TODAS AS DEMANDAS AJUIZADAS CONTRA O IPRESB DE 2020 A 2022

Além disso, a Procuradoria Previdenciária forneceu, também, a relação com as 42 (quarenta e duas) ações que foram ajuizadas contra o IPRESB nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, e seu status atual¹³.

Primeiramente, observa-se que em 90% das vezes estas ações são de temas previdenciários, conforme se observa pela tabela abaixo.

TEMA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Previdenciária	38	90%
Não Previdenciária	4	10%
TOTAL	42	100%

Pela tabela abaixo pode-se observar que em cerca da metade das vezes as ações previdenciárias ajuizadas contra o IPRESB no período em questão tiveram como assunto a aposentadoria especial ou a aposentadoria por invalidez.

¹³ Informações também fornecidas pela Procuradoria Previdenciária e também atualizadas até 05/01/2023.

ASSUNTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Aposentadoria por Invalidez e Licença para Aposentadoria por Invalidez	6 4	29%
Aposentadoria por Invalidez e Isenção de IR	1	
Aposentadoria Especial	5	24%
Aposentadoria Especial com Abono de	4	
Isenção de IR	6	16%
Pensão por morte	5	13%
Abono de Permanência	4	11%
Revisão de Aposentadoria	3	8%
TOTAL	38	100%

Das 38 (trinta e oito) ações previdenciárias acima, 9 (nove) delas já tiveram algum tipo de conclusão para o IPRESB, ou seja, ou já transitaram em julgado, ou tiveram algum outro tipo de conclusão, conforme a tabela abaixo melhor demonstra.

SITUAÇÃO FINAL	QUANTIDADE	PROCESSO PRINCIPAL
Arquivado	4	1008589-56.2020.8.26.0068
		1008629-04.2021.8.26.0068
		1016825-60.2021.8.26.0068
		1017638-24.2020.8.26.0068
Procedente	2	1003378-05.2021.8.26.0068
		1007330-89.2021.8.26.0068
Improcedência	2	1015225-67.2022.8.26.0068
		1015457-50.2020.8.26.0068
Sentença de Extinção sem Resolução do Mérito	1	1006525-44.2022.8.26.0637

Em relação às únicas 2 (duas) ações procedentes, conforme esclarecimento da Procuradoria Previdenciária, em nenhuma delas houve risco de pagamento por parte do IPRESB.

Assim sendo, não se vislumbram recomendações quanto a este aspecto.

10 – RELATÓRIO DE IMAGEM INSTITUCIONAL

O item 3.2.1. do Manual do Pró-Gestão versão 3.3, com vigência a partir de 02/03/2022, determina a obrigatoriedade de o RPPS elaborar e publicar um Relatório de Governança Corporativa.

Para o Nível III o Manual do Pró-Gestão faz as seguintes exigências de conteúdo para o referido relatório:

- 1) Alínea “e”, do item 3.2.1.: Relatório de Imagem Institucional, que já vem fazendo parte de todos os Relatórios de Governança Corporativa anteriormente mencionados, e
- 2) Alínea “f”, do item 3.2.1.: Estatísticas dos canais de atendimentos disponibilizados aos segurados.

O último Relatório de Imagem Institucional do IPRESB está contido no Relatório de Governança Corporativa do 1º Semestre de 2022¹⁴, com dados coletados apenas no primeiro semestre daquele exercício.

Este, por sua vez, conta com 222 (duzentas e vinte e duas) respostas coletadas durante todo o exercício de 2022.

ORIGEM DOS RESPONDENTES

Pelas respostas dadas na primeira pergunta, conclui-se que a maior parte dos respondentes da pesquisa pertence à Educação ou à Saúde, como demonstra o gráfico abaixo.

ORIGEM	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Educação	121	55%
Saúde	47	21%
Segurança	10	5%
Aposentado (a)	10	5%
Outros	34	15%
TOTAL	222	100%

NÍVEL DE CONHECIMENTO SOBRE AS FINANÇAS DO IPRESB

¹⁴ Relatório de Governança Corporativa 1º Semestre 2022, pgs. 37-43. Disponível em: <https://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/pagina/124_Pro-Gestao-%3E-Governanca-Corporativa-.html>.

A próxima pergunta tenta analisar o quanto os segurados do Instituto buscam se informar acerca da situação financeira da Autarquia. Observa-se, pela tabela abaixo, que desta vez o número de respostas como “Nenhum, nunca fui informado” é de 40%, valor este muito próximo ao encontrado no relatório do exercício de 2021, que era de 38,6%¹⁵, e abaixo do verificado no exercício de 2020, que era de 55%¹⁶. Subentende-se, assim, que o referido valor demonstra estar estabilizado no patamar de uns 40% de segurados que declaram não acompanhar nenhuma informação do IPRESB.

VOCÊ TEM CONHECIMENTO SOBRE AS FINANÇAS DO IPRESB?		
RESPOSTA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
REGULAR, JÁ OUVI A RESPEITO	116	52%
NENHUM, NUNCA FUI INFORMADO	89	40%
ÓTIMO, ACOMPANHO OS RELATÓRIOS	17	8%
TOTAL	222	100%

CANAIS EM QUE SE ACOMPANHAM AS COMUNICAÇÕES DO IPRESB

A quarta pergunta é uma tentativa de aferição do canal mais eficaz de comunicação do IPRESB com seus segurados. A tabela abaixo demonstra que praticamente a metade não acompanha o IPRESB (45%). Mas a outra metade que acompanha, o faz principalmente através do JOB, Site e Info IPRESB. Estes dados não são muito diferentes dos auferidos nos exercícios anteriores¹⁷.

¹⁵ Disponível em: <<https://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Relatorio-de-Governanca-ano-base-2021.pdf>>, pg. 51.

¹⁶ Disponível em: <<https://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Relatorio-de-Governanca-ano-base-2020.pdf>>, pg. 44.

¹⁷ Relatórios de Governança Corporativa anos-base de 2020 e 2021, disponíveis em: <https://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/pagina/124_Pro-Gestao-%3E-Governanca-Corporativa-.html>.

COMO VOCÊ ACOMPANHA AS INFORMAÇÕES DIVULGADAS PELO IPRESB?		
MEIO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ACOMPANHO	99	45%
JORNAL OFICIAL	57	26%
SITE	31	14%
INFO IPRESB	16	7%
Outros	19	9%
TOTAL	222	100%

As perguntas a seguir medem as opiniões dos segurados em relação ao atendimento pelo Whatsapp.

AVALIAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE ATENDIMENTO

Pela tabela abaixo, conclui-se que a avaliação dos segurados em relação ao sistema de atendimento por WhatsApp é amplamente positiva, dado que 99% das respostas foi positiva, valor este muito semelhante ao observado no relatório do exercício anterior¹⁸.

QUAL A TUA AVALIAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE ATENDIMENTO PELO WHATSAPP DO IPRESB?		
AVALIAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
EXCELENTE	131	59%
MUITO BOM	76	34%
BOM	13	6%
RUIM	1	0%
INDIFERENTE	1	0%
TOTAL	222	100%

A única pessoa que avaliou o sistema negativamente fez a seguinte crítica:

VOCÊ TEM ALGUMA CRÍTICA OU SUGESTÃO A FAZER SOBRE O IPRESB?

Mudei de ADI para professora gostaria de saber se o tempo de aposentadoria e o mesmo, e até esse momento vocês não mudaram no sistema ,só no desconto do salário.

¹⁸ Disponível em: <<https://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Relatorio-de-Governanca-ano-base-2021.pdf>>, pg. 52.

AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO RECEBIDO PELO WHATSAPP

A nota de zero a dez que os segurados deram para o atendimento recebido pelo Whatsapp também foi majoritariamente positiva. A tabela abaixo ilustra que 99% das avaliações esteve acima de 8, patamar também muito semelhante ao verificado no relatório do exercício anterior¹⁹.

QUAL SUA AVALIAÇÃO DA FORMA COMO FOI REALIZADO O ATENDIMENTO NO WHATSAPP?		
AVALIAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
10	160	72%
9	43	19%
8	17	8%
5	1	0%
4	1	0%
TOTAL	222	100%

Em relação às duas pessoas que deram notas 5 e 4, seguem-se os respectivos comentários.

QUAL SUA AVALIAÇÃO DA FORMA COMO FOI REALIZADO O ATENDIMENTO NO WHATSAPP?	VOCÊ TEM ALGUMA CRÍTICA OU SUGESTÃO A FAZER SOBRE O IPRESB?
5	Não
4	Mudei de ADI para professora gostaria de saber se o tempo de aposentadoria e o mesmo, e até esse momento vocês não mudaram no sistema ,só no desconto do salário.

SE AS DÚVIDAS FORAM ESCLARECIDAS PELO ATENDIMENTO VIA WHATSAPP

No que tange à efetividade do atendimento pelo whatsapp, 99% dos segurados que respondeu a pesquisa informou ter tido suas dúvidas esclarecidas, como melhor se observa pela tabela abaixo.

¹⁹ Disponível em: <<https://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Relatorio-de-Governanca-ano-base-2021.pdf>>, pg. 52-53.

FORAM ESCLARECIDAS AS DÚVIDAS QUE O SENHOR (A) TINHA?		
RESPOSTA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
SIM, TODAS	185	83%
SIM, ALGUMAS	34	15%
NÃO, NENHUMA	3	1%
TOTAL	222	100%

Ainda quanto à efetividade do atendimento pelo WhatsApp, a despeito de na pesquisa realizada para o exercício anterior todos os respondentes terem informado que suas dúvidas foram esclarecidas (100%)²⁰, o nível de 99% de respostas positivas acima observado ainda é, evidentemente, de um excelente desempenho e, provavelmente, mais condizente com a realidade, uma vez que é de conhecimento comum que por melhor que seja o atendimento, nunca deixará a todos satisfeitos.

Abaixo, seguem-se as transcrições dos comentários deixados pelas 3 (três) pessoas que informaram que não tiveram suas dúvidas esclarecidas pelo atendimento através do WhatsApp.

FORAM ESCLARECIDAS AS DÚVIDAS QUE O SENHOR (A) TINHA?	VOCÊ TEM ALGUMA CRÍTICA OU SUGESTÃO A FAZER SOBRE O IPRESB?
NÃO, NENHUMA	Mudei de ADI para professora gostaria de saber se o tempo de aposentadoria e o mesmo, e até esse momento vocês não mudaram no sistema ,só no desconto do salário.
NÃO, NENHUMA	Não
NÃO, NENHUMA	Não

AVALIAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO IPRESB

A penúltima questão foi qual a opinião geral do respondente sobre os serviços prestados pelo IPRESB, devendo este dar, para tanto, uma nota de zero a dez. A tabela abaixo ilustra que todos os respondentes deram notas acima de 5, sendo que 98% deles deu notas acima de 7.

²⁰ Disponível em: <<https://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Relatorio-de-Governanca-ano-base-2021.pdf>>, pg. 53.

QUAL A SUA AVALIAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO IPRESB?		
AVALIAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
10	123	55%
9	56	25%
8	30	14%
7	8	4%
6	2	1%
5	3	1%
TOTAL	222	100%

Fazendo-se um comparativo das avaliações recebidas pelo IPRESB de seus segurados nos últimos exercícios²¹, tem-se a tabela abaixo.

QUAL A SUA AVALIAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO IPRESB?		
EXERCÍCIO	AVALIAÇÃO	PERCENTUAL
2022	Notas acima de 7	98,00%
2021	Notas acima de 7	98,20%
2020	Bom, Muito Bom e Excelente	99,00%

CRÍTICAS OU SUGESTÕES

A última questão da pesquisa foi:

“VOCÊ TEM ALGUMA CRÍTICA OU SUGESTÃO A FAZER SOBRE O IPRESB?”

Dos 222 (duzentos e vinte e dois) respondentes do exercício de 2022, 61 (sessenta e um) deles deixaram comentários, que são transcritos abaixo.

²¹ Relatório de Governança Corporativa ano-base 2021, pg. 54, e Relatório de Governança Corporativa ano-base 2022, pg. 46. Ambos disponíveis em: <https://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/pagina/124_Pro-Gestao-%3E-Governanca-Corporativa-.html>.

VOCÊ TEM ALGUMA CRÍTICA OU SUGESTÃO A FAZER SOBRE O IPRESB?

Adorei a iniciativa o serviço. Agiliza bastante
 Adorei excelente serviço
 Agora não
 Agradeço a atenção.
 Até o exato momento, não tenho nada contra os serviços prestados pelo Ipresb
 Atendimento excelente
 Atendimento pontual e satisfatório
 Bom!
 Continue assim, sempre atualizado.
 Continuem prestando serviço de excelência!!!
 Contribuição de valor alto
 elogio pelo atendimento , parabéns
 Enviar como podemos receber notícias
 Enviar mensalmente, por email, relatório de finanças.
 Equipe profissional muito competente.
 Estou feliz em saber que o ipresb é um lugar onde podemos ter nossas dúvidas esclarecidas prontamente.
 Eu desconheço os serviços prestados pelo IPRESB
 Excelente atendimento , clareza Parabéns a administração e aos demais.
 Fico muito grata pela agilidade e rapidez ao realizar o atendimento pra comigo. Muito eficiente dessa forma, pelo whatsapp. Gostei muito. Deus abençoe a todos.
 Gratidão pela devolutiva! Prestação de serviço com excelência!
 Gratidão!
 Mudei de ADI para professora gostaria de saber se o tempo de aposentadoria e o mesmo, e até esse momento vocês não mudaram no sistema ,só no desconto do salário.
 Muito bom atendimento
 Muito bom.
 N
 ã
 Nao
 Náo
 Não
 Não

Não consegui fazer entender
 Não entendi qual a idade da mulher exigida para aposentar
 Não nenhuma
 Não no momento.
 Não tenho
 Nao tenho crítica
 Não.
 Nao.... agradecida!
 Nenhuma
 Nenhuma, por enquanto está tudo ótimo
 No exame admissional, nos foi informado que com 10 anos de serviço na PMB, a aposentadoria seria com salário integral, que também consta numa cartilha distribuída no dia do exame.
 Essa informação é verdadeira ou não?
 No momento não
 No momento não.
 O serviço prestado para mim até o momento foi excelente, resposta rápida, esclarecedora e atendente educado.
 Obrigada pela pretatividade
 Parabéns pelo atendimento
 Por enquanto não
 Por enquanto nenhuma crítica ou sugestão.
 Por enquanto, não
 Preciso me familiarizar mais
 São extremamente atenciosos e gentis!!
 Satisfeito com o atendimento
 Sem nada no momento.
 Sem novidades
 Sempre bem atendida
 Sempre que precisei de alguma coisa fui bem atendida.
 Só acho que a aposentadoria está muito ruim nos dias de hoje , antigamente agente tinha muito mais benefícios e se aposentava mais rápido .
 Só tenho elogios. Atendimento super rápido e atendentes super educados.
 Somente agradecer pelo excelente atendimento!
 Somente que a sede ficou fora de mão pra quem depende de transporte coletivo
 Sugiro que sejam feitas palestras orientando os servidores, podendo mesmo ser utilizados servidores de fora do Ipresb para fazer
 Essas palestras, ou seja, pessoas treinadas para isso

11. CONCLUSÃO

Por tudo o que foi aqui exposto, recomenda-se à Gestão do IPRESB:

- ✓ que as diretorias envolvidas nos processos de planejamento e execução realizem uma análise pormenorizada das contas orçamentárias, receita patrimonial e outras receitas correntes no orçamento de 2024 com a finalidade de atenuar as variações entre previsão e arrecadação;
- ✓ empenhe esforços para o cumprimento da meta de recadastramento de servidores ativos para 2023 uma vez que sendo essa de 74,46%, diluindo mensalmente fica em 6,21% ou 750 recadastramentos mensais.

É o relatório.

Barueri, 24 de janeiro de 2023.

**Arnaldo Rogério Regatieri
Controlador Interno**

**Lucas Silva Viana
Controlador Interno**

ANEXO 1

Assunto: Informações sobre o Recadastramento de Ativos

Prezado Arnaldo,

Seguem as informações a respeito do andamento do recadastramento dos servidores ativos, segurados do IPRESB.

O quadro a seguir apresenta os recadastramentos efetuados até o momento:

LOCAL	QUANTIDADE
ATIVOS - IPRESB	28
ATIVOS - CÂMARA MUNICIPAL	97
ATIVOS - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	15
ATIVOS - C.I.T.	28
ATIVOS - SECRETARIA DE OBRAS	51
RECADASTRAMENTO - MEIO AMBIENTE	114
ATIVOS 2021	3
ATIVOS - SECRETARIA DE COMÉRCI, INDÚSTRIA E TRABAL	45
ATIVOS - SECRETARIA DA MULHER	42
ATIVOS - SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEF	101
ATIVOS - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	81
ATIVOS - SECRETARIA DE GOVERNO	11
ATIVOS - SECRETARIA DE FINANÇAS	76
ATIVOS - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	173
ATIVOS - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	40
ATIVOS - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	9
SECRETARIA ASSIST. E DESEN. SOCIAL	223
RECADASTRAMENTO - TESTE	5
ATIVOS - SECRETARIA DE ESPORTES	213
SECRETARIA HABITAÇÃO	19
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	35
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	36
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - INTERNO	82
GANHA TEMPO	55
SECRETARIA COORD SERVIÇOS MUNICIPAIS	50
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - FORUM	38
CSU	52
CEMITÉRIO	43
GCM BARUERI	535

SEC SUPRIMENTO - ABASTECIMENTO	70
ADM CEDIDOS	16
FIEB - ALDEIA DA SERRA	17
FIEB - ENGENHO NOVO	95
FIEB - ALPHAVILLE	135
FIEB - PQ IMPERIAL	42
FIEB - JD BELVAL	190
FIEB - JD. PAULISTA	137
FIEB - MARIA CRISTINA	83
TOTAL:	3085
PERCENTUAL DO TOTAL:	28,00%

Além dos concluídos, existe o planejamento para as maiores secretarias. Como são as de maior contingente de servidores, optamos por começar pelas secretarias menores, assim aprimoramos o processo, determinando a quantidade de efetivo que irá trabalhar nessas ocasiões, além da quantidade de dias e horários que serão disponibilizados.

SECRETARIA	STATUS	TOTAL SERVIDORES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PLANEJADO	5969
SECRETARIA DE SAÚDE-SS	PLANEJADO	2291

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Marcelo R. Larangeira
Gestor de Benefícios Previdenciários

ANEXO 2

DIRETORIA EXECUTIVA
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

No dia 20 de janeiro de 2023, as 14:00 horas, na sala de reuniões do IPRESB, realizou-se a 1ª reunião ordinária da Diretoria Executiva do IPRESB sob a presidência do Sr. Weber Seragini, com a presença de: Marcelo Rodrigues Laranjeira - Gestor De Benefícios Previdenciários, Flavia Rodrigues de Carvalho - Gestora de Administração, Eliezer Antonio da Silva - Gestor de Investimentos, Douglas Oscar de Jesus – Gestor de Finanças, Karoline Moura Lessa - Procuradora, Carla Bastos Santana Ribeiro - Chefe de Gabinete, para deliberar sobre as **informações solicitadas pela Controladoria e Taxa de Administração.**

A Gestora de Administração iniciou a reunião explicando que em 13/01/2023 recebeu email da Controladoria perguntando sobre as decisões da Diretoria Executiva a respeito das informações solicitadas da Unidade de Administração constantes no Relatório do 4º trimestre/2021, e assim os gestores e Presidente deliberaram conforme abaixo:

a) aprimoramento do controle de ponto: O Sr. Presidente relatou que cabe a cada Gestor e a Presidência monitorar a efetiva frequência da sua equipe e se estão sendo observadas as legislações pertinentes, não sendo favorável ao controle eletrônico e sim instruir os funcionários do Instituto sobre o conteúdo da legislação municipal que dispõe sobre a jornada de trabalho, procedimentos para compensação de jornada e realização de horas extraordinárias a fim de que os normativos sejam cumpridos na prática. Decidiu-se por elaborar Comunicado Interno com o auxílio da Procuradora Karol e encaminhar para ciência dos servidores sobre as diretrizes que devem ser observadas no Instituto referentes ao controle de frequência baseadas nas legislações vigentes no âmbito do Município e quais sanções cabíveis na ocorrência de descumprimento. O Sr. Eliezer enfatizou sobre as devidas autorizações prévias e apresentação de comprovação para aqueles que realizam trabalhos externos. A Gestora de Administração lembrou sobre a obrigatoriedade da apresentação para o Núcleo de Gestão de Pessoal os comprovantes de comparecimento durante os períodos de ausência por motivos de saúde.

- b) Home-office:** por unanimidade a Diretoria Executiva não foi favorável pela regulamentação do home-office esclarecendo que já existem desafios apresentados para cumprimento de frequência no formato presencial que necessitam ser solucionados no Instituto, e que as legislações no âmbito do Município de Barueri que se referiam ao trabalho não presencial relacionavam-se ao controle da pandemia COVID-19 e após a vacinação os casos positivos diminuíram consideravelmente inclusive no Instituto. O Gestor de Benefícios e a Chefe de Gabinete lembraram sobre a necessidade de maior quantidade possível de servidores presencial para cumprimento das obrigações do Instituto principalmente as requeridas pela Secretaria de Previdência e Pró-Gestão como o cadastramento e os programas previdenciários.
- c) Controle de frequência servidores que não possuem marcação de ponto:** a Procuradora Karoline citou a súmula 9 da OAB e decisões dos tribunais as quais afirmam que as atribuições do advogado público são incompatíveis com o controle de ponto/frequência, pois segundo o Supremo a atividade deste profissional exige flexibilização de horário considerando a necessidade de comparecimento em audiências no Fórum, que podem ocorrer fora do horário regular de expediente, a necessidade de despachar com o/a juiz/a e o protocolo de petições com prazos fatais que não podem deixar de ocorrer em razão do fim do expediente, além de outras demandas que podem surgir e devem ser resolvidas imediatamente. Por isso, o Sr. Presidente reforçou que como chefia imediata das servidoras irá analisar o assunto.
- d) Implementação de controles internos efetivos na compensação de horas:** a Gestora de Administração afirmou que tal medida já é realizada pelo departamento de gestão de pessoal conforme as informações constantes nas folhas de pontos com a ciência das chefias imediatas e os arquivos estão à disposição da Controladoria caso necessitem.
- e) Jornadas in loco:** os presentes lembraram que devido a pandemia COVID-19 e conforme normativos no Município de Barueri foram permitidas escalas de revezamento para home-office, porém com a diminuição dos casos de COVID-19 após vacinação não se verifica mais necessidade de trabalho não presencial e qualquer autorização de liberação para servidor deverá ser realizada previamente e a critério de cada chefia imediata a ser compensada as horas devidas.

f) **Férias suspensas gozadas nos limites legais:** os presentes relatam que não foram mais emitidas portarias com suspensão de férias.

g) **Taxa de Administração:** O Gestor de Finanças indagou se haverá alteração da Taxa de Administração pois com a Lei Complementar nº 519/2022 em vigor os aposentados e pensionistas não estão mais inclusos, porém, a maioria da Diretoria Executiva analisou e decidiu manter a mesma porcentagem da mencionada lei.

Nada mais havendo a declarar, o Sr. Presidente, as 15:10 horas, com anuência dos presentes, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Carla Bastos Santana Ribeiro redigi a presente ata.

Weber Seragini
Presidente IPRESB

Marcelo R. Larangeira
Gestor de Benefícios Prev.

Eliezer Antonio da Silva
Gestor de Investimentos

Flavia Rodrigues de Carvalho
Gestor de Administração

Douglas Oscar de Jesus
Gestor de Finanças

Karoline Moura Lessa
Procuradora

Carla Bastos Santana Ribeiro
Chefe de Gabinete



Assinaturas do documento

"Ata da 1ª reunião diretoria executiva 2023"



Código para verificação: **50IBEREF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **WEBER SERAGINI** (CPF: 632.XXX.808-XX) em 23/01/2023 às 10:50:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/06/2022 - 10:25:14 e válido até 13/06/2122 - 10:25:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELIEZER ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 293.XXX.068-XX) em 23/01/2023 às 10:48:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 16:41:12 e válido até 08/06/2122 - 16:41:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS OSCAR DE JESUS** (CPF: 218.XXX.168-XX) em 23/01/2023 às 10:35:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/10/2022 - 10:52:02 e válido até 14/10/2122 - 10:52:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO RODRIGUES LARANJEIRA** (CPF: 082.XXX.618-XX) em 23/01/2023 às 10:30:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 15/08/2022 - 17:07:00 e válido até 15/08/2023 - 17:06:59.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **KAROLINE MOURA LESSA** (CPF: 135.XXX.147-XX) em 23/01/2023 às 10:19:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 21/08/2020 - 11:06:52 e válido até 21/08/2023 - 11:06:52.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **FLAVIA RODRIGUES DE CARVALHO** (CPF: 123.XXX.968-XX) em 23/01/2023 às 10:19:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 16:15:25 e válido até 07/06/2122 - 16:15:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLA BASTOS SANTANA RIBEIRO** (CPF: 309.XXX.678-XX) em 23/01/2023 às 10:19:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:52:29 e válido até 07/06/2122 - 10:52:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 000263/2023**

e o código **50IBEREF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.